



Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 31/2018

00 637

Rio Verde, Goiás, em 01 de março de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) MAURO ROSENDO DA SILVA.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e EC 70/2012 de 29 de março de 2012, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de Outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** a (o) servidor (a) **MAURO ROSENDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 2595925 SSP-GO e CPF/MF nº 574.014.541-49, efetivo (a), no cargo de Orientador Esportivo, lotado (a) no Clube Dona Gercina, conforme processo no IPARV nº 60/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base (R\$ 1.575,72 : 12.775 x 9.437)	R\$ 1.164,00
Quinquênio – 25% (R\$ 393,93 : 12.775 x 9.437)	R\$ 291,00
Tempo de serviço apurado	9.437 dias
Provento proporcional apurado	R\$ 1.455,00
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 0,00
Provento proporcional apurado	R\$ 1.455,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer Jurídico exarado.

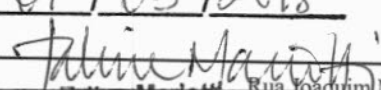
Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 31/2018

Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/03/2018


Alexandre Silva Macedo
Presidente


Tatiana Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 005-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-7100
site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br